

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306484386

Édito n.º 545/2012

Processo 171/14.9/467

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1409 L3 0608, com 25 m, com origem no apoio n.º 32A da linha para o PT CCH 0190D — Lagoiços e término no PT CCH 0444D — Sanguinheira; PT CCH 0444D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV, sitos em Sanguinheira, freguesia de Couço, concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

20 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306484442

Édito n.º 546/2012

Processo n.º 171/14.9/469

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Coruche, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista, a 30 kV, n.º 1409 L3 0609, de Interligação entre o PS CCH 0446P e a SE 5683, com 4407 m, com origem no PS CCH 0446P — Formosa e término na SE 5683 — Coruche; PS CCH 0446 P, sitos na freguesia e concelho de Coruche.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de agosto de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306484515

Édito n.º 547/2012

Processo n.º 171/11.14/1076

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Vila Franca de Xira e de Arruda dos Vinhos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Remodelação da Linha Aérea, a 30 kV, para o PT VFX 2063 — Santo Estêvão, com 1239 m, com origem apoio n.º 15 da linha para o PT ARV8 — Casal das Antas e término no PT VFX 2063; PT VFX 2063 —

Santo Estêvão, de 100 kVA, sitos nas freguesias de Cachoeiras e Arruda dos Vinhos, concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306480116

Édito n.º 548/2012

Processo 171/14.14/469

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maior, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea, a 30 kV, para o PT RMR 0177C, com 450 m, com origem no apoio n.º 3 da linha Alto da Serra — Estanganhola (81 INT) e término no PT RMR 0177C, de RECOVERDE — Gestão de Resíduos, Unipessoal, L.ª, sita na freguesia e concelho de Rio Maior.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

7 de setembro de 2012. — O Diretor Regional, *Ricardo Emilio*.
306480149

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 549/2012

Processo n.º 12503

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Maior e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1204 L3 0231), com 14,55 metros, com origem no apoio n.º 67A (a inserir) da linha de MT a 30 kV p/PT CMR 0029D — Vale da Alueira e término no PT CMR 0220 D; PT do tipo aéreo-AS com 100 kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão — Sítio Godinha, freguesia de N.ª Senhora da Expectação e concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou nas Secretarias daqueles Municípios, dentro do citado prazo.

24 de setembro de 2012. — O Diretor de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
306480279

Édito n.º 550/2012

Processo n.º 12512

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castelo de Vide e nesta Direção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail: dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado